



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Resolução N° 32/2020 - SECOC (10.17.08.12.13)

N° do Protocolo: 23205.007604/2020-38

Chapecó-SC, 20 de julho de 2020.

Aprova alteração de regime de trabalho da servidora docente Daniela Augustin Silveira.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 78 do Regimento Geral da UFFS, a resolução n° 7/2016-CONSUNI/CAPGP e o Processo n° 23205.002710/2019-91,

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a alteração do regime de trabalho da servidora docente Daniela Augustin Silveira, lotada no Campus Passo Fundo, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, sem dedicação exclusiva.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (em caráter excepcional, por aplicativo de reuniões on-line), 6ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 16 de julho de 2020.

GISMAEL FRANCISCO PERIN
Presidente em exercício do Conselho Universitário

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 21/07/2020 18:15)

GISMAEL FRANCISCO PERIN

REITOR EM EXERCÍCIO

GR (10.17.08.12)

Matricula: 1558100

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **32**, ano: **2020**, tipo: **Resolução**, data de emissão: **20/07/2020** e o código de verificação: **1c688fd90a**